DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 438-A | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

EDITAL DE CHAMAMENTO

"Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Câmara Municipal de Altinópolis, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal" – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 147, DE 23.08.2019.

A Câmara Municipal de Altinópolis, considerando o Ato da Mesa Diretora nº 008, de 05.08.2019, o qual concedeu à servidora Tuany Peixoto Taveira, ocupante do cargo efetivo de "Procuradora Jurídica", Licença para Tratamento de Saúde, termos dos artigos 93 ao 96, da Lei Complementar nº. 63, de 11.12.2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), pelo período de oito (08) meses, contados a partir da de 05.08.2019; considerando a Lei Complementar Municipal nº 147, de 23.08.2019, que "Estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Câmara Municipal de Altinópolis, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal"; considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 009, de 27.08.2019, e diante dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2017, para o cargo de Procurador Jurídico, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2017, publicado em atos oficias no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis, na Edição nº 54, do dia 05 de dezembro de 2017, página 01, e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.camaradealtinopolis.sp.gov.br, e considerando a manifestação de desistência do 2º classificado no mencionado Concurso, manifestada em data de 05.09.2019,

CONVOCA o candidato abaixo relacionado para apresentar no prazo máximo de dez (10) dias, contados a partir da data da publicação deste chamamento no Diário Oficial Eletrônico de Altinópolis/SP, para submeter(em)-se ao processo de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público apresentando os documentos relacionados abaixo.

Classificação.	NOME	Cargo
3º	EDER ALBERTO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO

Documentos necessários:

1. Original e Cópia de:

- RG/CPF

- Cartão de Identidade Profissional da OAB.

- Título de Eleitor

- Cartão de PIS/PASEP

- Carteira de Trabalho

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Comprovante de Residência

- Certidão de nascimento de filhos menores que vinte e um (21) anos, se houver

- Diploma/Certificado de Escolaridade

- Certificado de Reservista (para sexo masculino)

- Declaração sobre a existência de outro vínculo empregatício em órgão público, se houver, contendo horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração de tempo de serviço.

2. Trazer originais de:

- Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais

- Certidão de quitação eleitoral

- Declaração atualizada de Bens/Imposto de Renda, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal, em conformidade com a Lei Federal n° 8.429/92.

3. Apresentar:

- Documentos que comprovem os três (03) anos de experiência no exercício da advocacia, inclusive voluntária, conforme item 10.2, letra "c" do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no caso do cargo de Procurador Jurídico.

- Exame Médico Admissional

Nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 009/2019, a admissão de pessoal mencionada neste chamamento é destinada exclusivamente para substituição da servidora

titular do cargo efetivo de Procuradora Jurídica, licenciada através do Ato da Mesa Diretora nº 008, de 05.08.2019.

Não havendo interesse, por parte do candidato, na contratação, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, em situações de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 147, de 23.08.2019, o candidato deverá manifestar expressamente sua desistência, no prazo máximo de dez (10) dias, contados a partir da data da publicação do chamamento no Diário Oficial Eletrônico de Altinópolis/SP, sendo que, neste caso, o chamamento seguirá a ordem de classificação do concurso.

No caso de ausência de manifestação no prazo estipulado neste chamamento, a desistência ficará automaticamente caracterizada, devendo a Câmara Municipal chamar o próximo da lista do Concurso Público nº 01/2017.

A desistência a que se refere este chamamento não altera a ordem de aprovados do Concurso Público nº 01/2017, para o provimento do cargo de “Procurador Jurídico”, em caráter efetivo.

A desistência a que se refere este artigo poderá ser manifestada expressamente através dos seguintes canais:

a) Via e-mail, através do e-mail: secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

b) Via correio, através do endereço: Rua Coronel Honório Palma, nº 435 – Centro, Altinópolis-SP, Cep. 14.350-000;

c) WhatsApp, através do número (16) 9.9996 3081, sendo necessária comprovação de autenticidade do contato.

A presente contratação terá vigência máxima de doze (12) meses, admitindo-se uma prorrogação pelo período de até doze (12) meses, podendo ser rescindido antes do término do prazo, caso seja comprovado o cessamento da situação que gerou a necessidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Altinópolis, 06 de setembro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário